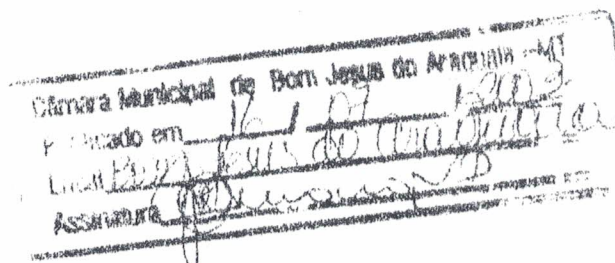


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ. 04.235.199/0001-98

091

Lei nº 05/2003 de 16 de julho de 2003

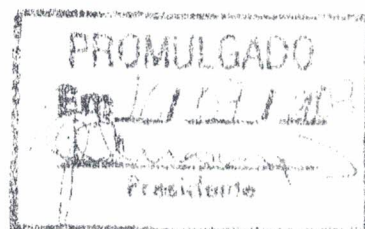


Redenomina Avenida
que menciona"

Eu, Inacy Francisco Marques, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, em conformidade com o Art. 66 § 7º da Constituição Federal e o Art. 79 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redominado de **Avenida JOSÉ Humácio Carlos Ferreira**, a Via pública ora denominada de **Avenida Amazonas**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.




Inacy Francisco Marques
Presidente da Câmara Municipal